



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 1104 de 04 de maio de 2023.

“Altera extensão de logradouro público nomeando como Rua Paulo Fernandes Faria.”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido nova denominação ao trecho da Rua São Cristóvão, código de logradouro 11, como Rua Paulo Fernandes de Faria.

Art. 2º – A Rua Paulo Fernandes de Faria, tem seu início no cruzamento com a Rua Prefeito Vicente Martins Moreira e término no cruzamento com a Rua Umbelina Marotta.

Art. 3º – O Código de Logradouro referente à Rua Paulo Fernandes Faria será nº 119.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 04 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo